MANUAL DO ALUNO

UNIPAC
Gov. Valadares

APRESENTAÇÃO

Caro Aluno:

Seja bem-vindo à Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares. Instituição mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos.

A nossa missão é "Formar profissionais socialmente responsáveis, capazes de estender à comunidade em que vivem os conhecimentos das ciências, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural da região, do Estado e do País". Por isso, a faculdade está continuamente investindo na modernização da sua infraestrutura, na capacitação do corpo docente e na realização de eventos que reúnam alunos, professores e membros da comunidade e do mercado de trabalho, dentro de um espírito acadêmico característico do ensino superior.

A participação do aluno nas atividades da Instituição, de uma forma geral, e dos cursos, em particular, é essencial para o seu crescimento como indivíduo e como profissional. Para ajudá-lo a integrar-se mais rapidamente e estabelecer um convívio harmonioso com nossa comunidade, elaboramos este Manual do Aluno, com todas as informações e normas.

Como aluno, você tem direito e deveres que devem ser observados ao longo de cada período letivo.

As informações estão organizadas no formato de GLOSSÁRIO em Ordem Alfabética. Você encontrará anexo um Calendário Escolar Simplificado. Acompanhe atentamente o seu cumprimento e observe as datas especiais indicadas!

Essa instituição se orgulha com sua presença e irá acompanhá-lo rumo ao sucesso profissional e pessoal!

Prof. Me. Rogério Vieira Primo

Diretor-geral

SUMÁRIO

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO 05
PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS 07
Matrícula 07
Procedimento de matrícula 08
Procedimento de rematrícula 08
Boletos 09
Bolsas de estudos 09
Transferência e reopção de curso 09
Reabertura de matrícula – Retorno 09
Portador de diploma – Obtenção de novo título 09
Diplomas 10
Verificação do rendimento dos estudos 10
Frequência 11
Portal do aluno e ambiente virtual de aprendizagem 11
Sistema RM 12
Nivelamento 12
Dependência e adaptação 12
Dispensa de disciplinas – Aproveitamento de estudos 13
Solicitação de documentos 13
Regime disciplinar 13
Representação estudantil 14
NORMAS PARA O USO DA BIBLIOTECA 14
MINHA BIBLIOTECA 15
COLAÇÃO DE GRAU 16
ENADE 17
SERVIÇOS E SETORES 18
TERMINOLOGIAS ACADÊMICAS 19
OBSERVAÇÕES GERAIS 22

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - FUPAC

PRESIDENTE
Fábio Afonso Borges de Andrada

VICE-PRESIDENTE
Bonifácio José Ribeiro de Andrada

FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE GOVERNADOR VALADARES

DIRETOR-GERAL
Prof. Me. Rogério Vieira Primo

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO
Rafael Sepe Duque

COORDENADOR FINANCEIRO
Prof. Walther Anastácio Júnior

SECRETÁRIO ACADÊMICO
William Júnio Pereira da Silveira

BIBLIOTECÁRIO
Weliton de Oliveira Silveira

COORDENADOR CURSO ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Prof. Rodrigo Octávio Machado Franco

COORDENADOR CURSO DIREITO
Prof. Me. José Francisco da Costa Júnior

COORDENADOR CURSO EDUCAÇÃO FÍSICA
Prof. Pedro Avner Ferreira Quintino

COORDENADORA CURSO ENFERMAGEM
Profa. Me. Naysia Alves Filgueiras

COORDENADORA CURSO PSICOLOGIA
Profa. Dra. Tatiana Amaral Nunes

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares é uma instituição privada sem fins lucrativos, mantida pela Fundação Presidente Antônio Carlos, situada na cidade de Governador Valadares, Minas Gerais.

Iniciou suas atividade sem 2003, com a oferta do primeiro curso de graduação Licenciatura em Normal Superior. A motivação para implantação na cidade se deu em função da necessidade da formação de professores para as séries iniciais do ensino fundamental, o que suscitou amplos debates do interesse tanto das instituições formadoras, quanto dos sistemas municipal e estadual de ensino, pois, a qualidade desta formação constituía e constitui um dos fatores que interfere diretamente na qualidade do ensino, oferecido nas escolas da rede pública e privada de ensino.

No dia 18 de maio de 2007 foi lançado a 'Pedra Fundamental' e a história de construção da sede da instituição teve um capítulo importante. O lançamento da pedra fundamental marcou simbolicamente o início das obras. Nesse evento, estiveram presentes diversas autoridades do município e da instituição, além de professores e funcionários técnicos e administrativos.

Esse evento foi um marco na história da instituição. Um simbolismo que ultrapassou a marca de início de uma obra civil proposta para abrigar a sede em Governador Valadares. Esse conceito de representação ficou no centro do debate de como traduzir o projeto pensado para a realidade social e o plano estratégico da faculdade.

As representações sociais que as construções apresentam são muito importantes para a compreensão do modo como foram feitas. É certo que cada edificação tem a capacidade de contar uma história e, certamente, em outros tempos, essa construção imprimirá uma história que marcou a região do Vale do Rio Doce e a cultura desse povo.

O curso de Licenciatura em Educação Física foi reconhecido pela Portaria nº 485, de 19 de dezembro 2011 e publicado dia 23 de novembro 2011 pelo Diário Oficial da União com 100 (Cem) vagas totais anuais, o curso de Pedagogia (Licenciatura) foi reconhecido pela Portaria nº 544, de 12 de setembro 2014 e publicado no Diário Oficial da União dia 16 de setembro 2014 com 100 (Cem) vagas totais anuais. O curso de Bacharelado em Administração foi reconhecido pela Portaria nº 607 de 19 de novembro de 2013 e publicado no Diário Oficial da União dia 20 de

novembro 2013 com 100 (Cem) vagas totais anuais. O curso de Bacharelado em Enfermagem foi autorizado e protocolado em 26 de junho de 2009, nº do protocolo 200903514 no sistema E-Mec, com 200 (duzentas) vagas totais anuais. O curso Bacharelado em Engenharia de Produção foi reconhecido pela Portaria 698, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, com 100 (Cem) vagas totais anuais. O curso de Tecnologia em Gestão Ambiental foi autorizado e protocolado em 14 de fevereiro 2011, nº do protocolo 200903836. O curso Bacharelado em Educação Física foi autorizado pela Portaria nº 536, de 25 de agosto de 2014 e publicado no Diário Oficial da União dia 26 de agosto de 2014 com 200 (duzentas) vagas totais anuais.

Em 2015, a Faculdade iniciou com dois novos cursos: Bacharelado em Ciências Contábeis que foi autorizado pela Portaria nº 240, de 25 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União dia 06 de março de 2015 com 100 (Cem) vagas totais anuais e o curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas que foi autorizado pela Portaria No- 489, de 26 de Junho de 2015, com 100 (cem) vagas anuais.

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares tem uma MISSÃO para com a comunidade em formar profissionais socialmente responsáveis, capazes de estender os conhecimentos das ciências e da tecnologia, contribuindo assim para o desenvolvimento social e cultural da região, do Estado e do País. Sua VISÃO ser uma instituição de ensino superior de referência, buscando sempre o contínuo aprimoramento e desenvolvimento do ensino, da iniciação científica e da extensão.

É uma instituição em contínuo e dinâmico processo de evolução e desenvolvimento no cumprimento da sua missão e na realização dos seus objetivos e metas. Encontra-se, atualmente, em um processo de reflexões e revisões de sua expansão, de seus cursos de graduação e pós-graduação, reavaliando suas políticas educacionais de ensino e de extensão, da própria estrutura organizacional e funcional visando um salto de qualidade.

A IES também promove diversos cursos de pós-graduação *lato sensu* a partir da necessidade observada junto aos egressos dos cursos da IES e da comunidade universitária regional. Os cursos estão em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1/2007, sendo no mínimo com 360 horas. Estes cursos buscam formar profissionais competentes, éticos e comprometidos com o melhoramento da realidade local, regional e nacional. Para tanto, utiliza práticas pedagógicas focadas na formação e participação do especializando, que incluem apoio a iniciação científica com a consequente produção de artigos, despertando o interesse pela

inovação e estimulando a análise crítica dos processos de formação educacional e profissional. Todas essas atividades encontram-se registradas nos documentos oficiais da IES (Atas, Planos de Ensino, Projetos Pedagógicos de curso, etc.).

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares, desde o início nessa cidade, tem dedicado esforços para elevar a quantidade de cursos oferecidos, primando pela busca da excelência nos serviços ofertados, comprometida com uma educação de qualidade e com o desenvolvimento da região.

PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

MATRÍCULA

A matrícula é o ato que vincula o aluno ao estabelecimento de ensino.

No curso de graduação é realizada em regime seriado semestral, admitindo-se dependências e adaptações nos períodos anteriores.

A realização da matrícula é estipulada no calendário escolar.

O trancamento de matrícula no curso pode ser requerido na Central de Atendimento, observados os seguintes princípios básicos:

- só poderá ser concedido a aluno matriculado;
- não poderá ser parcial;
- não poderá exceder a 4 (quatro) períodos, concomitantes ou não, em qualquer curso;
- não terá a sua duração computada no tempo previsto para integralização do curso;
- não interromperá o vínculo com a instituição, mas sujeitará o aluno a processo de adaptação curricular em caso de mudança havida durante o afastamento que atinja o desenvolvimento de seus estudos; e
- interromperá as obrigações financeiras do aluno para com a entidade mantenedora a partir do mês seguinte ao vincendo.

Além do trancamento, o aluno poderá requerer o cancelamento de matrícula na Central de Atendimento.

- Sujeita-se o aluno reingresso às adaptações curriculares (caso haja).

- Todos os benefícios concedidos ao aluno cessam caso a matrícula não seja efetuada no período determinado pelo calendário escolar.
- O abandono do curso pelo aluno, sem o devido cancelamento e/ou trancamento de matrícula, não o exime do cumprimento das cláusulas do Contrato de Prestação de Serviço, ficando responsável pelo pagamento das mensalidades até que se regularize sua situação acadêmica.

PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

Para os candidatos que foram aprovados no Processo Seletivo, dentro do período estipulado pela Instituição, apresentar os seguintes documentos na central de atendimento:

- Carteira de identidade – 1 (uma) cópia (frente e verso no mesmo lado da folha);
- CPF – 1 (uma) cópia;
- Título de Eleitor – 1 (uma) cópia;
- Comprovante de Residência – 1 (uma) cópia;
- Certificado Militar – 1 (uma) cópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento – 1 (uma) cópia;
- Histórico Escolar do Ensino Médio – 1 (uma) cópia;
- 01 (uma) foto 3 x 4.

PROCEDIMENTO DE REMATRÍCULA

Considerando que na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares o regime é semestral, o aluno deverá renovar sua matrícula a cada 6 (seis) meses. Para isso é necessário:

- estar quite com as parcelas da semestralidade e não possuir pendência junto á biblioteca e secretaria;
- retirar junto à Central de Atendimento o boleto de renovação;
- preencher o Termo Aditivo do Contrato.

O aluno deverá observar o prazo estipulado no calendário escolar.

BOLETOS

- No caso de boletos não entregues até com antecedências de 5 (cinco) dias o aluno deve solicitar a 2ª via junto à Central de Atendimento.
- Boletos de Dependência, Adaptação e Estudos Independentes não serão enviados via correios, deverão ser solicitados somente na Central de Atendimento.

BOLSAS DE ESTUDOS

- As bolsas de estudos não se aplicam às rematrículas.
- Alunos com bolsas de estudos ficam vinculados à adimplência, perdendo o direito a mesma se o pagamento não for efetuado até a data do vencimento.
- Média Global de nota igual ou superior a 70%.
- Inexistência de qualquer advertência acadêmica.

TRANSFERÊNCIA E REOPÇÃO DE CURSO

A Faculdade, no limite das vagas existentes, poderá aceitar transferência de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, **sendo** necessárias adaptações, de acordo com o Regimento Geral da Instituição.

A reopção de curso é o processo utilizado quando o aluno pretende transferir-se para outro curso dentro da própria Instituição.

REABERTURA DE MATRÍCULA – RETORNO

Processo utilizado quando o aluno cancelou ou não renovou sua matrícula e quer retornar à Faculdade.

O candidato deverá comparecer na Central de Atendimento, preencher o requerimento e inteirar-se do prazo estipulado pela Instituição e o tempo de integralização do curso.

PORTADOR DE DIPLOMA – OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

Processo utilizado para preenchimento de vagas ociosas. Candidatos que possuem curso superior completo e desejam fazer outro curso deverão fazer o requerimento na Central de Atendimento, anexando histórico escolar, diploma do curso anterior, devidamente registrado, e Planos de Ensino das Disciplinas para análise.

DIPLOMAS

Ao aluno graduado a Faculdade expede o diploma correspondente, assinado pelo Diretor Acadêmico Pedagógico, pelo Secretário Acadêmico e pelo concluinte.

VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO NOS ESTUDOS

1ª ETAPA – 45 pontos

a) 15,00 (Quinze) pontos de atividades realizadas, utilizando-se estratégias, recursos e ferramentas diversificadas;
b) 30,00 (Trinta) pontos de 01 (uma) ou mais avaliações.

2ª ETAPA – 55 pontos

a) 20,00 (Vinte) pontos de atividades realizadas, utilizando-se estratégias, recursos e ferramentas diversificadas;
b) 35,00 (Trinta e cinco) pontos de 01 (uma) ou mais avaliações. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada curso, com a homologação do Colegiado de Curso, definirá, com registro em atas, o padrão desta prova.

ENTREGA NA SECRETÁRIA:

- O calendário das atividades internas de cada Unidade fixará o mês de entrega dos resultados das avaliações;
- Os resultados das 2 etapas serão entregues à Secretaria até 24h após o último dia letivo do semestre.

MÍNIMO PARA PROMOÇÃO:

60 pontos + 75% de frequência

REQUERER na Central de Atendimento, efetuando o pagamento da taxa correspondente;

DATA DA REALIZAÇÃO: a ser divulgada pela coordenação.

EXAME ESPECIAL (anula todas as etapas) – 100 pontos

O aluno que não alcançou no semestre os 60 pontos necessários para a aprovação pode requerer, ainda o exame especial, desde que tenha obtido no semestre o mínimo de 30 pontos.
Para submeter-se ao Exame Especial o aluno deve requerê-lo na central de Atendimento e pagar a taxa correspondente, quando devida.
O exame especial vale 100 pontos. A nota nele obtida substitui todas as notas das etapas de avaliação e é considerada como resultado do semestre.

FREQUÊNCIA

A aprovação em disciplina de curso de graduação exige que o aluno obtenha, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de presença conforme legislação em vigor.

Não há justificativa de faltas, fora os casos previstos por lei, Decreto-lei 1.044 (doença infecto-contagiosa) e Lei 6.202 (gestante). Nesses casos especiais, o aluno ou seu representante deverá requerer na Central de Atendimento no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de início do afastamento, o formulário para justificativa de faltas.

PORTAL DO ALUNO E AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

O Portal Aluno é um ambiente virtual de ensino e aprendizagem, voltado aos três pilares do ensino superior: ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO.

Pressupostos do ensino estruturado: aulas são previamente planejadas, ou estruturadas, e colocadas à disposição dos alunos, segurança que vem da organização antecipada de todas as etapas do trabalho pedagógico (situações de ensino-aprendizagem) e melhor preparação dos alunos tais como, participação dialógica, avaliação contínua, aprendizagem colaborativa, acompanhamento pela coordenação dentre outras.

Para acessar o aluno terá que entrar no site da Instituição (www.unipacgv.com.br) clicar no link do **Portal Aluno** ou pelo menu **Serviços/Portal do Aluno** e logar com seu dados pessoais:

Usuário: Número de Matricula (ex.: 000-000000)

Senha: Matricula (ex.: 123456789)

SISTEMA RM

O Sistema RM é um ambiente virtual que possibilita a visualização de **notas e faltas por etapa.** O acesso a este sistema proporciona rápido acesso às informações de sua vida acadêmica, tornando o processo mais eficiente e eficaz.

Para o acesso ao Sistema RM o aluno receberá um relatório com seu login e sua senha. O Login do aluno será sempre sua MATRÍCULA (composta por 10 dígitos, exemplo "000-000000") e sua senha será criada pelo sistema de forma ALEATÓRIA. Ao acessar, o aluno deve digitar o Login com todos os dígitos incluindo o hífen. O sistema faz diferença entre letras maiúsculas e minúsculas para a senha.

Para acessar o aluno terá que entrar no site da Instituição (www.unipacgv.com.br) clicar no link do **Sistema RM** ou pelo menu **Serviços/Sistema RM** e logar com seus dados.

NIVELAMENTO

Todos os alunos ingressantes matriculados nos cursos de graduação serão inscritos automaticamente no programa de nivelamento acadêmico. O nivelamento tem como objetivo proporcionar aos acadêmicos da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares a recuperação de conteúdos do Ensino Fundamental e Médio, essenciais ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem no Ensino Superior.

DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO

De acordo com as normas regimentais, são permitidas Dependências e Adaptações.

Caberá à Coordenação do Curso definir a modalidade adequada à realização desses atos.

A dependência poderá ser cumprida pelo aluno em uma das modalidades abaixo descritas:

I – Turma Regular - em período letivo no qual a disciplina esteja sendo oferecida, desde que haja compatibilidade de horário para o aluno.

II – Forma Condensada (Turma Especial) - durante o período letivo ou ao seu final.

III – Estudos Independentes - modalidade oferecida aos alunos reprovados apenas por nota. São realizados durante o período regular e o aluno fará apenas as avaliações. Existem restrições para que determinadas disciplinas sejam oferecidas nesta modalidade, cabendo ao Coordenador de seu curso orientar a respeito.

Obs.: os requerimentos para dependências e adaptações das disciplinas deverão ser solicitados dentro do prazo estipulado pela Secretaria, ficando o aluno responsável pelos custos.

DISPENSA DE DISCIPLINAS – APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Processo utilizado para aproveitamento de disciplinas que o aluno tenha cursado anteriormente em outra instituição de ensino ou outro curso da faculdade.

Por requerimento do estudante e mediante o exame de cada caso, a faculdade pode promover o aproveitamento de estudos idênticos, afins ou equivalentes.

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

SOLICITAÇÃO	PRAZO
Declarações	48 horas
Histórico Escolar	Até 30 dias
Plano de Ensino (Programa das disciplinas)	
Matriz curricular	

OBS: Toda a documentação acima deverá ser requerida pelo portal acadêmico ou em formulário próprio na Central de Atendimento, mediante pagamento de taxa.

REGIME DISCIPLINAR

São aplicáveis, na Instituição, as seguintes penas disciplinares:

- Advertência escrita;
- Suspensão, até 30 dias; e
- Desligamento.

Obs.: A pena de advertência pode ser aplicada pelo professor ao aluno, independente de procedimento prévio.

REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

O corpo discente tem direito a voz e voto na Congregação e no Colegiado do curso.

NORMAS PARA USO DA BIBLIOTECA

A Biblioteca São Tomás de Aquino está situada no Bairro Vila Bretas. O acervo da Biblioteca compreende livros, e-books, periódicos, DVD(s), CD-ROM(s), e outros meios de informação. Seu objetivo é atender os projetos de ensino, pesquisa e extensão, ao corpo docente e discente dos cursos de pós-graduação, graduação, pesquisadores, funcionários e a comunidade externa. Porém, o empréstimo domiciliar é concedido somente à comunidade acadêmica, cabendo à comunidade externa pesquisas locais.

A Biblioteca está informatizada para fornecer informações rápidas e precisas aos seus usuários. Tal procedimento oferece as vantagens de disseminação seletiva da informação, compilação de bibliografias em menor tempo, obtenção de dados para avaliação quantitativa do acervo, controle de empréstimos etc.

O programa de automação utilizado é o *software Personal Home Li*brary (PHL), que é um sistema desenvolvido para a administração, organização e disponibilização de acervos e serviços através da internet. O PHL permite, de forma simples e eficiente, a automação das principais rotinas de uma biblioteca com bases de dados no padrão CDS/ISIS© Unesco.

Este software permite aos usuários em tempo real, acesso aos serviços e aos catálogos oferecendo buscas, reservas, renovações de documentos e sugestões de compra sem se deslocarem de suas casas ou ambiente de trabalho. Para isso, é necessário acessar o nosso endereço eletrônico www.unipacgv.com.br e o PHL, então, permitirá que vários usuários executem tarefas simultâneas de maneira rápida e fácil.

A pesquisa é disponibilizada aos catálogos dos acervos de todas as Bibliotecas integrantes do sistema por autor, título, local de publicação, editora, data de publicação, resumo, assunto, ISBN e ISSN.

Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-Feira de 15:00 as 21:00.

Guarda Volumes: Deverá ser utilizado somente enquanto o aluno permanecer no recinto. Caso termine o expediente da biblioteca e o material permanecer no

escaninho, será cobrada multa de R$ 2,00 ao dia. É proibida a entrada de bolsas, sacolas, malas pastas, fichários etc.

Para a carteirinha será necessário: foto 3x4, comprovante de matricula ou pagamento da última mensalidade, documento com foto. Custo com 2° via R$ 5,00.

O acervo pode ser acessado pelo site da instituição www.unipacgv.com.br

O acesso ao material bibliográfico é livre e está disponibilizado nas estantes em conformidade com o número de Classificação das obras.

MINHA BIBLIOTECA

A Biblioteca tem contrato com a Minha Biblioteca, uma plataforma prática e inovadora para acesso digital a um conteúdo técnico e científico de qualidade. Estudantes e professores terão acesso rápido e fácil a milhares de títulos acadêmicos entre as principais publicações de diversas áreas de especialização: direito, ciências sociais aplicadas, saúde, entre outras.

A Minha Biblioteca conta atualmente com mais de 8.000 títulos, das principais editoras acadêmicas do país no formato e-books. É uma plataforma simples e moderna, que pode ser acessada em qualquer lugar, pela internet, através de computadores, smartphones e tablets pelo sistema do PHL.

Para acessar o aluno terá que entrar no site da Instituição (www.unipacgv.com.br) clicar no link do **Biblioteca/Consulta ao Acervo/Serviços/Renovações/Reservas e** logar com seus dados pessoais cadastrados na biblioteca da instituição:

Usuário: Número de Matricula sem o hífen (ex.: 000000000)

Senha: Cadastrada na Biblioteca.

COLAÇÃO DE GRAU

A colação de grau é ato coletivo, realizado em sessão solene da Faculdade, presidida pelo presidente da mantenedora ou de seu representante e, na ausência deste, pelo Diretor da Faculdade, com a participação da Congregação da respectiva Faculdade.

Ao concluinte do curso de graduação (inclusive dos tecnólogos) e de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* será conferido o diploma o certificado respectivo, desde que conclua as disciplinas do currículo, o Trabalho de Conclusão de Curso e o Estágio, se for o caso, e obtenha resultado satisfatório na apresentação da monografia, quando houver, ou na defesa da dissertação ou da tese.

Considerando que a colação de grau é o ato acadêmico obrigatório para a obtenção do diploma, somente participarão da cerimônia os alunos que tenham concluído com aproveitamento todo o curso de acordo com o previsto no Regimento Geral.

Mediante requerimento dos interessados e em casos especiais devidamente justificados, a colação de grau pode realizar individualmente, ou por grupos, em dia e horário fixado pelo diretor da Faculdade, na presença de dois professores, no mínimo.

O ato de Colação de Grau é de exclusiva responsabilidade da Faculdade, devendo os formandos submeter à direção todos os procedimentos que envolvam o mesmo, inclusive a confecção de convites.

O certificado de conclusão de Curso, expedido quando da Colação de Grau, terá a validade de 6 (seis) meses prorrogáveis por igual período até a expedição do diploma.

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares firmou parceria com empresa especializada em serviços de fotografias e filmagens. Cabe à Comissão de Formatura procurar o NAE para se inteirar das normas.

ENADE

O QUE É?	PRA QUE?	COMO?
ENADE Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. É parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)	Aferir o desempenho dos estudantes concluinte em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos respectivos cursos de graduação e suas habilidades e competências profissionais; Revelar para a sociedade uma importante dimensão dos cursos; Servir de elemento para a reflexão sobre os aspectos didático-pedagógicos no interior do próprio curso; Contribuir para o processo de avaliação institucional especialmente na fase de auto-avaliação; Verificar o nível de atu-alização dos estudantes em relação à realidade brasileira e mundial.	As inscrições dos estudantes são de responsabilidade das IES e devem ser feitas exclusivamente por meio do Sistema Enade. Além da prova única, será aplicado um questionário-pesquisa para levantar o perfil e a opinião dos estudantes. Constará no histórico escolar do estudante a sua participação ou, quando for o caso, a sua dispensa pelo MEC. Os coordenadores de curso preencherão on-line um questionário objetivando reunir informações que contribuam para a definição do perfil do curso.

QUANDO?	ONDE?
O ENADE será aplicado periodicamente. A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal. O INEP estabelecerá, a cada ano, calendário de atividades do ENADE	O estudante deverá fazer a prova do ENADE no município em que o seu curso for ministrado.

Base Legal: Lei 10.861, 14 de abril de 2004.

Portaria MEC nº 2.205, de 22 de junho de 2005, publicada no D.O.U., de 23 de junho de 2005.

SERVIÇOS E SETORES

A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares coloca à disposição dos estudantes uma série de serviços e órgãos que vão apoiá-los na dinâmica acadêmica:

- **Central de Atendimento:** Para melhor atender à sua comunidade interna e externa, a Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares criou esse ambiente onde estão reunidos os principais serviços oferecidos pela Instituição a seus diferentes públicos.
- **Secretaria Acadêmica:** É o setor responsável pelo controle, registro, verificação e guarda das atividades acadêmicas realizadas pelos alunos, atendendo-os nas questões acadêmicas, históricos escolares, aproveitamento de estudos, registro de diplomas, dentre outras atividades.
- **Biblioteca:** constituindo-se em importante fonte de apoio técnico à formação acadêmica, o Sistema de Biblioteca da Unipac tem como objetivo promover a complementação do processo educativo (ensino/aprendizagem), conduzindo o aluno na busca e localização do conhecimento necessário para seu desenvolvimento integral. São realizadas as atividades de seleção, organização e disseminação de informações e são oferecidos serviços e recursos que proporcionam à comunidade acadêmica interação cultural nas diferentes áreas do conhecimento humano, sobretudo nas áreas de ensino que constituem o acervo de cada Biblioteca. A Biblioteca disponibiliza para os alunos e professores o Sistema Informatizado de Empréstimo e Reserva de livros.
- **Financiamento Estudantil – FIES:** A Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares está cadastrado no FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior). O agente financeiro responsável pela concessão é a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, que concede os financiamentos apenas aos alunos regularmente matriculados. Para adesão ao financiamento, o aluno deverá estar sempre atento aos murais da faculdade onde encontrará as informações pertinentes. Outras informações poderão ser obtidas no site www.mec.gov.br ou www.caixa.gov.br
- **Programa Universidade Para Todos – PROUNI:** O Governo regulamentou o PROUNI (Programa Universidade para Todos), que tem por objetivo reservar vagas para alunos de baixa renda em instituições privadas de ensino superior. O PROUNI é destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e parciais de

50% (meia-bolsa) para cursos de graduação em instituições privadas de ensino superior. Para ter direito à bolsa integral, a renda per capita familiar do estudante não poderá ser superior a um salário mínimo e meio. Já a bolsa parcial poderá ser concedida para estudantes com renda per capita familiar de até três salários mínimos. Outra exigência para ser beneficiário da bolsa é que o estudante tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral. A seleção do estudante que será beneficiado pelo PROUNI será feita pelos resultados e pelo perfil socioeconômico do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) ou por outros critérios a serem definidos pelo Ministério da Educação.

- Processo de seleção: A seleção ocorrerá em duas etapas:

1ª - Pré-seleção: O MEC fará uma pré-seleção com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2ª - Etapa final: Com o resultado da pré-seleção, a instituição de ensino superior poderá realizar a seleção final segundo seus próprios critérios, obedecendo a pré-seleção do MEC.

Para se inscrever, acesse o site www.mec.gov.br/prouni. Neste portal você deverá preencher todos os dados solicitados além da opção pela instituição/curso de interesse.

TERMINOLOGIAS ACADÊMICAS

- Abandono de curso: situação do aluno que não renovou matrícula ou não solicitou trancamento.
- Atividade Acadêmica: compreende parte do Projeto Pedagógico de cada curso de Graduação, objetivando complementar a formação do aluno em atividades diversificadas dentro ou fora da Instituição e/ou através da utilização de novas tecnologias.
- Calendário Escolar: determinação de datas e prazos para os procedimentos acadêmico-administrativos a serem cumpridos durante cada semestre letivo.
- Pré-requisito: disciplina (s) cujo conteúdo programático seja indispensável ao entendimento e apreensão de outras (s) disciplinas (s). Isso significa que uma determinada disciplina não poderá ser cursada antes de se obter aprovação naquela ou naquelas que são seus pré-requisitos.

- Conteúdo programático: detalhamento de todos os assuntos a serem desenvolvidos na disciplina. Em geral, é apresentado na forma de unidades e subunidade.
- Currículo: conjunto de disciplinas constantes de um curso. ATIVO - Currículo aberto a ingresso ou reingresso de alunos. DESATIVADO - Currículo fechado a ingresso ou reingresso de alunos.
- Diploma de graduação: documento expedido ao graduado, conferindo-lhe grau e título.
- Disciplina: representa o conteúdo a ser ministrado de forma lógica ao longo de um período letivo, podendo ser de caráter geral ou específico.
- Disciplina extracurricular: qualquer disciplina oferecida pelos cursos da Instituição que não esteja incluída no currículo pleno do aluno, que poderá cursá-la até o limite de 1/3 daquelas em que se matricular por semestre. O total, no entanto, não poderá ultrapassar 10% da carga horária integral de seu curso.
- Disciplinas eletivas: incluídas no elenco de disciplinas oferecidas pela Instituição, de livre escolha do aluno, excetuados os componentes do próprio curso. Têm como objetivo ampliar a formação cultural do aluno, devendo ser totalizado um número mínimo de créditos para integralização curricular.
- Disciplinas obrigatórias: relacionadas às matérias fixadas pelo Conselho Nacional de Educação no currículo mínimo, ou aprovadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão no currículo pleno. São imprescindíveis para a formação básica e profissional dos alunos.
- Disciplinas optativas: de livre escolha do aluno, podem pertencer ao currículo de qualquer curso, desde que haja vaga no horário estabelecido para a disciplina e o pré-requisito determinado para ela tenha sido cumprido. É estabelecido, também, paralelamente, um número máximo de créditos de disciplinas optativas que o aluno poderá cumprir durante seu curso.
- Ênfase: uma subárea de concentração de estudos dentro das modalidades ou habilitações de um curso.
- Equivalência de disciplinas: disciplinas que se equivalem em termos de carga horária e conteúdo programático.
- Estágio Curricular: disciplina ou atividade obrigatória que tem a função de garantir maior vinculação do Curso com o mercado de trabalho e com a

comunidade, ao mesmo tempo em que assegura a viabilização da relação teoria/prática. O acesso ao estágio curricular se faz por matrícula, como nas demais disciplinas.

- Estrutura curricular: forma de organização do currículo de um curso.
- Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE: Instituído pelo Ministério da Educação e do Desporto, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes tem por objetivo avaliar o desempenho acadêmico dos alunos dos cursos da graduação e é condição obrigatória para obtenção do diploma (Portaria Ministerial nº2.051, de 09.07.2004). O cronograma do exame e o rol dos cursos a serem avaliados são determinados, a cada ano, pelo Ministério da Educação.
- Frequência: presença às aulas e às atividades previstas para cada disciplina. Por determinação do regimento, o aluno deverá assistir a, no mínimo, 75% das aulas e/ou das atividades previstas.
- Habilitação: área de estudos dentro de um curso, compreendendo matérias constantes de currículos específicos.
- Histórico Escolar: documento que reflete o desempenho acadêmico do aluno. Contêm notas e créditos obtidos, informações sobre o curso e sobre o vestibular. Incluem dados pessoais e referências ao ensino médio.
- Integralização Curricular: obtenção do número total de créditos e cargas horárias nas disciplinas fixadas nos currículos plenos dos cursos de graduação, dentro do prazo máximo estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação.
- Matrícula: ato que vincula oficialmente o estudante à instituição onde ingressou por vestibular, por matrícula sem vestibular ou por transferência externa. A realização deste evento é atribuição da Secretaria, devendo ser renovado a cada semestre.
- Modalidade: conjunto de disciplinas de um curso que habilita o aluno para o exercício de profissões liberais (Bacharelado) ou magistério (Licenciatura).
- Regime Especial de Aprendizagem Domiciliar: programação determinada para atender aos alunos legalmente amparados a requerer este benefício pela legislação e visa possibilitar a apreensão e compreensão dos conteúdos, estabelecidos em técnicas e procedimentos especiais, adequados às peculiaridades dos casos e das disciplinas (excetuando-se os casos de Estágios e Disciplinas Práticas e de Campo).

OBSERVAÇÕES GERAIS

- Quaisquer documentos solicitados terão um prazo mínimo para confecção, quando for gerado dentro do próprio estabelecimento. A emissão de cada documento segue os prazos (mencionados no item 3.16).
- Não é permitido fumar ou usar telefone celular dentro da sala de aula. Tal recomendação diz respeito ao professor e ao aluno.
- Não é permitido o trote abusivo, sendo permitido somente o trote solidário.
- É expressamente proibido soltar fogos nas dependências da instituição, Base Legal: Lei 10.861, 14 de abril de 2004.